



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 13/CEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **18 de junho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

Considerando o curso tem por objetivos desenvolver e aperfeiçoar o ensino da pós-graduação, visando a formação de recursos humanos na área específica, contribuindo para a solução dos problemas ligados à ciência do solo;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12174/10-19, o **Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará .

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor